

PLANO DE TRABALHO 2025

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho de Administração previstas na Lei Federal 13.303/2016 – Lei das Estatais, no Contrato Social da São Paulo Urbanismo e no Regimento Interno do Conselho de Administração, fica estabelecido o seguinte Plano de Trabalho do Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo para o período de janeiro a dezembro de 2025.

2. PRESSUPOSTOS E PRINCÍPIOS

O presente plano de trabalho tem como pressuposto a ideia de que é necessária a organização dos trabalhos do Conselho de Administração para que possam ser atingidos os seus objetivos de adequada orientação geral dos negócios da SPUrbanismo, acompanhando e zelando pela governança corporativa, bem como participando das atividades institucionais e decisões estratégicas.

Adota-se como pressuposto o fato de que a Administração da Empresa é responsável pelos esclarecimentos e entrega de informações demandadas pelos Conselheiros, no exercício de sua função.

Partindo-se destes pressupostos, o Conselho de Administração da Empresa buscará maximizar a efetividade da sua atuação, selecionando procedimentos e assuntos que entenda mais relevantes, na forma justificada neste plano de trabalho, para o exercício de adequada função, nos moldes das melhores práticas.

O Conselho de Administração atuará em conformidade com os seguintes princípios, sem exclusão de outros que possam ser aplicáveis:

- Pro atividade;
- Competência;
- Transparência;
- Confidencialidade e discrição e,
- Aderência a boas práticas.

3. PLANO DE TRABALHO

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	CARÁTER
1	Conhecimento da Empresa		
1.1	Aprovar o Plano Tático do CDI e suas revisões	Sob demanda	Deliberativo
1.2	Acompanhar a execução do Plano Tático do CDI (Cláusula 18ª, item 12 do Contrato Social)	Anual - Após relatório do COGEAI	Informativo
1.3	Aprovar o Planejamento Estratégico do CDI para os próximos 05 anos (Cláusula 18ª, item 4 do Contrato Social)	A cada 5 anos	Deliberativo
1.4	Tomar ciência dos passivos judiciais	Anual	Informativo
2	Funcionamento do Conselho		
2.1	Elaborar plano de trabalho e calendário anual de reuniões do colegiado para o próximo exercício	Anual	Deliberativo
2.2	Reti-ratificar o plano de trabalho e/ou calendário anual de reuniões	Sob demanda	Deliberativo
2.3	Alteração do Regimento Interno do Conselho	Sob demanda	Deliberativo
2.4	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral	Anual	Informativo
2.5	Tomar conhecimento das atas das reuniões do Conselho Fiscal	Bimestral	Informativo
2.6	Avaliar o desempenho da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração	Anual	Deliberativo
2.7	Aprovar a Carta Anual de Governança Corporativa (Cláusula 18ª, item 14 do Contrato Social)	Anual	Deliberativo

2.8	Aprovar e/ou revisar a Política de Transação com partes relacionadas (Cláusula 18ª, item 15 do Contrato Social)	Anual	Deliberativo
2.9	Aprovar o relatório integrado ou de sustentabilidade (Cláusula 18ª, item 14 do Contrato Social)	Anual	Deliberativo
2.10	Aprovar as diretrizes e normas gerais da Empresa (Cláusula 18ª, item 1 do Contrato Social)	Sob demanda	Deliberativo
2.11	Aprovar a política de pessoal (Cláusula 18ª, item 11 do Contrato Social)	Sob demanda	Deliberativo
3	Orçamento e financeiro		
3.1	Acompanhar o fluxo de caixa	Trimestral	Informativo
3.2	Aprovar as prestações de contas, demonstrações Financeiras e o relatório de atividades (Cláusula 18ª, item 7 do Contrato Social)	Anual	Deliberativo
4	Estruturas de Controle		
4.1	Tomar ciência do plano de Trabalho do Controle Interno	Anual	Informativo
4.2	Tomar ciência no Relatório Anual de Fiscalização - TCM	Anual	Informativo
5	Outras atividades		
5.1	Tomar ciência das diretrizes da Administração Direta, em especial JOF, COGEAI ou DECAP	Sob demanda	Informativo

4. AGENDA E CRONOGRAMA

MÊS	DATA	ITEM	DOCUMENTOS PARA ANÁLISE
Janeiro	30/01/2025	3.1	Acompanhar o fluxo de caixa
		2.5	Tomar conhecimento das atas das reuniões do Conselho Fiscal
Fevereiro	27/02/2025	3.1	Acompanhar o fluxo de caixa
Março	27/03/2025	3.1	Acompanhar o fluxo de caixa
Abril	24/04/2025*	3.1	Acompanhar o fluxo de caixa
		2.7	Aprovar a Carta Anual de Governança Corporativa (Cláusula 18 ^a , item 14 do Contrato Social) (DATA A DEFINIR)
		2.9	Aprovar o relatório integrado ou de sustentabilidade (Cláusula 18 ^a , item 14 do Contrato Social) (DATA A DEFINIR)
		3.2	Aprovar as prestações de contas, demonstrações Financeiras e o relatório de atividades
Maio	29/05/2025	3.1	Acompanhar o fluxo de caixa
		4.1	Tomar ciência do plano de Trabalho do Controle Interno (DATA DEFINIR)
		2.4	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral (ALTERADO PARA REUNIÃO DE JULHO)
Junho	26/06/2025	1.2	Acompanhar a execução do Plano Tático do CDI (Cláusula 18 ^a , item 12 do Contrato Social) (ALTERADO PARA REUNIÃO DE JULHO)
Julho	31/07/2025	3.1	Acompanhar o fluxo de caixa (A FREQUÊNCIA PASSOU A SER TRIMESTRAL)
		2.4	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral

		2.5	Tomar conhecimento das atas das reuniões do Conselho Fiscal
		1.2	Acompanhar a execução do Plano Tático do CDI (Cláusula 18 ^a , item 12 do Contrato Social) (<i>transferido para agosto</i>)
Agosto	28/08/2025	3.1	Acompanhar o fluxo de caixa
		1.2	Acompanhar a execução do Plano Tático do CDI (Cláusula 18 ^a , item 12 do Contrato Social)
Setembro	25/09/2025	1.4	Tomar ciência dos passivos judiciais
Outubro	16/10/2025	4.2	Tomar ciência no Relatório Anual de Fiscalização – TCM (se houver)
Novembro	27/11/2025	2.8	Aprovar e/ou revisar a Política de Transação com partes relacionadas (Cláusula 18 ^a , item 15 do Contrato Social) (realizado em março de 2025)
Dezembro	19/12/2025	3.1	Acompanhar o fluxo de caixa
		2.6	Avaliar o desempenho da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração
		2.1	Elaborar plano de trabalho e calendário anual de reuniões do colegiado para o próximo exercício
		2.4	Tomar conhecimento das atas de reuniões do Conselho Fiscal

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em razão da natureza dinâmica da empresa, o presente plano de trabalho poderá ser revisado, a qualquer momento, por entendimento dos Conselheiros de Administração da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, sempre buscando a maior eficácia das ações, no interesse dos acionistas.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, assinam o presente.

Lúcio dos Santos Costa
Presidente do Conselho

Eunice Aparecida de Jesus Prudente (mandato até 01/07/2025)
Conselheira

Fabrício Cobra Arbex
Conselheiro

José Fernando Desideri
Conselheiro

Raquel Furtado Schenkman Contier
Conselheira

Ricardo Keiity Takahashi
Conselheiro

Thiago Martins Milhim
Conselheiro

Ronaldo Alves Tenório (a partir de 25/07/2025)
Conselheiro

João Felipe Gonçalves Ferraz Arruda (a partir de 25/07/2025)
Conselheiro